

MEMORANDO CONJUNTO Nº 033/ 2026 – PROGRAD/PROGESP/UNESPAR

Paranavaí, 03 de junho de 2026.

À

Comunidade Acadêmica da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

Assunto: Funcionamento institucional nos dias de jogos da Seleção Brasileira – Copa do Mundo

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), no uso de suas atribuições, tornam públicas as orientações relativas ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, conforme segue:

Considerando a relevância social do evento esportivo e seu impacto na rotina institucional, estabelecem-se as seguintes diretrizes:

1. Datas e horários dos jogos

- **19/06 – Período noturno**
- **24/06 – Período noturno**

2. Das atividades acadêmicas e administrativas

Nos dias e horários acima indicados, ficam dispensados o expediente administrativo e as atividades acadêmicas no período noturno.

3. Dos agentes universitários

Os(as) agentes universitários(as) que possuam jornada de trabalho no período noturno nesses dias deverão realizar a compensação das horas correspondentes em outro turno de trabalho, em conformidade com as orientações das chefias imediatas e observadas as normas vigentes sobre compensação de jornada.

4. Do corpo docente

Os(as) docentes deverão, quando necessário, reorganizar a oferta das aulas dentro do calendário acadêmico, assegurando a manutenção integral da carga horária prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), sem prejuízo ao cumprimento dos conteúdos programáticos.

5. Disposições gerais

Eventuais situações específicas deverão ser tratadas junto às chefias imediatas, coordenações



de curso e direções de centro e de campus, respeitando-se as normativas institucionais e garantindo a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.

Na eventualidade de novas datas de jogos da Seleção Brasileira que ocorram em horário de aulas, novas instruções serão emitidas.

Cordialmente,

Marcos Dorigão

Pró-Reitor de Ensino de Graduação – Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)